

Servgás Distribuidora de Gás S/A

CNPJ/MF nº 55.332.811/0001-81

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a pedido de acionistas, na forma do art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2026, Quarta-Feira, às 10h00 horas, em primeira convocação, no HOTEL IBIS SÃO PAULO EXPO, com endereço na Rua Eduardo Viana, 163 – Barra Funda – São Paulo/SP – Telefone: (11) 3393-7300, em função da conveniência e instalações para os acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Deliberação sobre a instalação de Conselho Fiscal e reforma do estatuto social para esse fim; II. Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes. Guarulhos/SP, 30 de setembro de 2026.

Demetrio Augusto Zacharias – Diretor Presidente.

(30/09, 01 e 02/10/2026)

Cia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 24 de setembro de 2026, às 14h00, na sede da Cia Nitro Química Brasileira ("Sociedade"), na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas no Livro de Presença da Sociedade. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 8º, §2º do Estatuto Social da Sociedade e do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas, Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) considerando o disposto no estatuto social da Sociedade, especialmente em seu artigo 11, incisos "(x)" e "(xii)", a aprovação da realização de cessões de direitos creditórios de titularidade da Sociedade, decorrentes da venda a prazo, para produtores rurais e cooperativas de produtores rurais de insumos agropecuários, no montante de até **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), em uma ou mais operações vinculadas à Emissão (conforme abaixo definida) para o **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro II - Responsabilidade Limitada**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 62.313.140/0001-77 ("Fundo" e "Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo", respectivamente); (ii) a autorização à Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários para a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à negociação e assinatura dos instrumentos relacionados ao Fundo, bem como à realização de nova emissão de cotas do Fundo, a serem ofertadas publicamente, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), incluindo a contratação de instituição financeira para intermediar e coordenar a Emissão e a Oferta ("Coordenador"), bem como os demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo ("Prestadores de Serviços"); (iii) a ratificação de todos os atos da Diretoria da Sociedade já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar (a) a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, em uma ou mais operações, no montante total de até **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), vinculadas à Emissão, observados os critérios de elegibilidade previstos no regulamento do Fundo, nos termos do artigo 11, incisos "(x)" e "(xii)", do Estatuto Social da Companhia, conforme recomendação do Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de setembro de 2026, às 9 horas; (ii) Autorizar a Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação do Coordenador, bem como dos demais Prestadores de Serviços; e (b) negociação e assinatura dos instrumentos relacionados à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo; (iii) Ratificar todos os atos da Diretoria da Sociedade já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, esta assembleia geral extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; e Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Gabriel Eduardo Sousa Lima e Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa. São Paulo, 24 de setembro de 2026. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade.* JUCESP nº 369.734/26-9 em 29/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2026

Data, Hora e Local: 22 de julho de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo. **Presença e Quórum:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas, arquivada em livro próprio na sede da Companhia e integrante da presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2026. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia e a inclusão de atividade econômica; (ii) em consequência, deliberar sobre as alterações dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) tratar de outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por maioria absoluta dos votos, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30, atualmente localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Município de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09370-800; (ii) a transferência da referida filial para a Rodovia Anhanguera, s/nº, km 15,5, Centro Logístico Anhanguera, Módulo 33, Mezanino, Parque São Domingos, CEP 05275-000, cuja atividade econômica a ser explorada corresponderá ao Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 47.89-0/09 (comércio varejista de armas e munições); (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas perante a Junta Comercial competente, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos e entidades competentes; e (iv) em razão das deliberações acima aprovadas, a alteração das redações do artigo 2º, parágrafo único, alínea "c", e do artigo 3º, § 3º, bem como a inclusão da alínea "s" ao artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, os quais passam a vigorar com as seguintes redações: "**Artigo 2º.** (...) **Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais: (...) c) Na Rodovia Anhanguera, s/nº, km 15,5, Centro Logístico Anhanguera, Módulo 33, Mezanino, Parque São Domingos, CEP 05275-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30." "**Artigo 3º.** Constitui objeto da Companhia: (...) s) comércio varejista de armas e munições." "**Artigo 5º.** (...) **Parágrafo 3º.** Fica destacado do capital social, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a filial situada na Rodovia Anhanguera, s/nº, km 15,5, Centro Logístico Anhanguera, Módulo 33, Mezanino, Parque São Domingos, CEP 05275-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 466.189/23-0, NIRE 3590672895-8". **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; **Secretário:** Sandro Morais Nogueira. **Acionistas:** CBC Global Ammunition LLC; Bernardo Simões Birman. *A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia.* Ribeirão Pires, 22 de julho de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Morais Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 380.068/26-6 em 30/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 12 de agosto de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos doze dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia") situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906. **2. Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Sra. Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux, Sr. Renato Guias Pereira e Sr. Pedro Henryque Mundim. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Renato Guias Pereira; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Analisar e discutir as Demonstrações Financeiras, Relatório de Revisão Especial sem ressalvas dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativos ao 2º Trimestre de 2026. **5. Deliberações:** 5.1. Os Conselheiros passaram à análise e discussão das Demonstrações Financeiras, Relatório de Revisão Especial sem ressalvas dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativos ao 2º Trimestre de 2026, nos termos do artigo 163, VI da Lei 6.404/76. **5.1.1.** Após amplamente debatida a matéria, os Conselheiros manifestaram sua concordância com o teor das Demonstrações Financeiras, Relatório de Revisão Especial sem ressalvas dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativos ao 2º Trimestre de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por **Mesa:** Renato Guias Pereira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Sra. Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux, Sr. Renato Guias Pereira e Sr. Pedro Henryque Mundim. São Paulo, 12 de agosto de 2026. *Confere com a original lavrada em livro próprio* **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 348.859/26-0 em 14/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Movair Transportes Aéreos S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Movair Transportes Aéreos S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 9 de outubro de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR-343, s/nº, Hangar 01, Piso Superior, São Judas Tadeu, Parnaíba/PI, CEP 64206-260, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) A recriação do Conselho Consultivo da Companhia; (ii) A eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) A inclusão, dentre as competências do Conselho de Administração, de eleger e destituir os membros do Conselho Consultivo; (iv) A inclusão da possibilidade de realização de reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação e comunicação entre os participantes, seguindo as mesmas condições previstas no Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social; (v) A autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas; e (vi) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia. Parnaíba/PI, 30 de setembro de 2026. **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente, (01, 02 e 03/10/2026)

Cia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a manifestação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia quanto à aprovação da realização de cessões de direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes da venda a prazo, para produtores rurais e cooperativas de produtores rurais, de insumos agropecuários, no montante total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em uma ou mais operações vinculadas à nova emissão de cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro II - Responsabilidade Limitada**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 62.313.140/0001-77; e (ii) a submissão da matéria à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) manifestaram-se favoravelmente e recomendaram à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a aprovação da realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, em uma ou mais operações, no montante total de até **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), vinculadas à nova emissão de cotas do Fundo, observados os critérios de elegibilidade previstos no regulamento do Fundo, conforme exigido pelo artigo 11, inciso "(x)", do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aprovaram a submissão da matéria à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada nesta data, às 14h, na sede da Companhia, nos termos do artigo 17, alínea "(b)", do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. JUCESP nº 369.733/26-5 em 29/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2026

1. **Hora, Data e Local:** Em 25 de setembro de 2026, às 17 horas, na sede social da **Voke S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luis, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a celebração entre a Companhia, a CSI – Lotecth Ltda. e a Renter Informatica Ltda., do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da CSI – Lotecth Ltda. e da Renter Informatica Ltda., pela Voke S.A., ("**Protocolo e Justificação**"); (ii) proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, para ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da empresa **CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.080.721/0001-88, e registrada no CRC sob nº 2SP-048.811/0-0, para a elaboração dos Laudos de Avaliação Patrimonial Contábil ("**Laudos de Avaliação**") da CSI – Lotecth Ltda., sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.757.630/0001-20 ("**CSI**") e da Renter Informatica Ltda, sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.810.731/0001-53 ("**Renter**"); (iii) proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, para a aprovação dos Laudos de Avaliação; (iv) proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, para aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação ("**Incorporação**"); (v) proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, para a autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto dos itens anteriores; e (vi) a convocação de Assembleia Geral para tratar das matérias indicadas nos itens supramencionados. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar por unanimidade, a celebração entre a Companhia, a CSI e a Renter, do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, conforme instrumento que fica arquivado na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que será submetido à Assembleia Geral proposta para aprovação do Protocolo e Justificação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar por unanimidade, a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral, para a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda., com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº11.541, 8º Andar, Conjunto 81 e 82, Brooklin Paulista, CEP: 04.578-907, inscrita no CNPJ sob o nº 54.080.721/0001-88 e registrada no CRC sob o nº 2SP-048.811/0-0, para a elaboração dos Laudos de Avaliação Patrimonial Contábil das empresas CSI e Renter, acima identificadas. **5.3.** Aprovar por unanimidade, a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral, para aprovar os Laudos de Avaliação, que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar por unanimidade, a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral, para a Incorporação, nos termos previstos no Protocolo e Justificação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.1.** Consignar que a Companhia é detentora de 100% (cem por cento) do capital social da CSI e da Renter de forma que: (i) a Incorporação será realizada sem relação de substituição; (ii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social da Companhia, nem a emissão de novas ações pela Companhia; e (iii) não é aplicável à Incorporação o cálculo de relação de substituição para fins comparativos, consoante o artigo 264 da Lei das S.A. **5.5.** Aprovar por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para apreciar e deliberar as matérias constantes nos itens acima. **5.5.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e documentos relacionados à Assembleia Geral serão oportunamente divulgados à única acionista. **5.6.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e formalização das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **CONSELHEIROS:** Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, John Joseph Frishkopf, e Miguel Angel Alberio Ocerin. **Esta ata é cópia fiel de ato lavrado em livro próprio.** São Paulo/SP, 25 de setembro de 2026. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 369.377/26-6 em 30/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 10h do dia 13 de outubro de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, nº 250, Jabaquara, facultada a participação por meio digital através do link <https://link.dev/Nb386py>, cuja assinatura da respectiva ata será realizada por meio eletrônico a ser oportunamente disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação da contratação de operação de captação de recursos junto ao Banco Bradesco S.A., por meio de financiamento de origem externa, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), bem como da celebração do respectivo Contrato de Operações de Derivativos, instrumentos de hedge, swaps, Loan Agreements, garantias, notas promissórias e demais documentos correlatos, incluindo a constituição de cash collateral equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da operação. São Paulo, 30 de setembro de 2026. **Leonardo Rosendo Fiuzza** – Diretor. (02, 05 e 06/10/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2026